

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 9
DE JANEIRO DE 2017 -----**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Joaquim Francisco Alves Carreira e Graça de Almeida Cabral, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor Vereador Victor Amaral tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Presidente para dizer que naturalmente o primeiro ponto antes da ordem de trabalhos só podia ser o “Voto de Pesar” pelo falecimento do Dr. Mário Soares. Confessa que mal teve conhecimento deu instruções de imediato, independentemente dos três dias de luto nacional decretados pelo Governo, que são a “partir de hoje”, para que a bandeira da Autarquia fosse colocada a meia haste, tendo cancelado todas as atividades programadas, nomeadamente na freguesia de Famalicão e concerto de Ano Novo, entre outras. -----

Seguidamente o senhor Presidente passou a ler, na íntegra, o “Voto de Pesar”, para que fique em ata, transmitindo com este voto o sentimento de todo o Executivo.----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO

DR. MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

“Com o falecimento do Dr. Mário Soares, ocorrido no dia 7 de dezembro, a Nação Portuguesa perdeu uma das personalidades mais emblemáticas da história contemporânea, a quem Portugal deve estar verdadeiramente grato, principalmente pela luta na conquista da liberdade do nosso povo. -----

A morte do Dr. Mário Soares reflete a perda de um homem que fará eternamente parte da História de Portugal. Foi um homem a quem o país muito fica a dever, porque muito para além das suas convicções, da sua ideologia e do seu pensamento político, o país ficará a dever-lhe seguramente um momento histórico da nossa vida das últimas décadas que é a nossa entrada na Comunidade Económica Europeia. --- Era também um homem que se assumia e nesse sentido, assumiu para ele e para o país um combate que venceu, para bem de todos, que foi o combate pela liberdade e pela democracia em Portugal.-----

Devemos-lhe muito desse combate e devemos-lhe muito, depois, já no pós-25 de Abril, a capacidade, o discernimento e a inteligência de perceber que tínhamos de continuar o caminho da liberdade que havíamos conquistado um ano antes. E, por isso, é uma perda histórica de um homem que enriquece a História de Portugal. ----

Ao longo dos seus 92 anos de vida ativa e multifacetada, o Dr. Mário Soares marcou também pelas funções que exerceu, quer na sua vida profissional como advogado, onde se distinguiu pela defesa dos perseguidos políticos, quer na vida política, em que merecem realce o exercício de funções como Ministro dos Negócios Estrangeiros, Primeiro-ministro entre 1976 e 1978 e entre 1983 e 1985 (tendo pedido a adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, em

1977, e assinado o respetivo tratado, em 1985), e como Presidente da República durante dois mandatos.-----

O Dr. Mário Soares também foi um bom amigo da Guarda, tendo-se deslocado oficialmente algumas vezes a esta cidade, onde se destaca a presidência aberta que dedicou ao distrito, de 25 a 31 de março de 1988, tendo a "Casa dos Alarcões", solar do século XVII, sido a sua residência-oficial durante a sua estadia nesta cidade. -----

Neste momento de luto para todo o país, que a todos sensibiliza, quero em nome do Município da Guarda e em meu nome pessoal expressar as mais sentidas condolências à família do Dr. Mário Soares, em particular aos seus dois filhos e também ao Partido Socialista, de que foi seu fundador.”-----

Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira para dizer que se associam a este voto de pesar, acrescentando que o Dr. Mário Soares foi fundamental no combate à ditadura – foi fundamental na transição da ditadura para a democracia – foi fundamental na consolidação da democracia e foi fundamental também na adesão do nosso país à Comunidade Europeia. Independentemente da sua simpatia ou filiação partidária que a todos nos engrandece é uma figura na qual todos nos devemos rever. Os Vereadores do PS gostariam de propor para além de serem solidários a este voto de pesar e além de se associarem ao Executivo, pedir à semelhança do que foi feito com outras figuras independentemente da sua filiação partidária e neste caso em relação ao Dr. Mário Soares, que seja pensada uma forma de honrar o seu nome, de o projetar e fazer com que os jovens o possam recordar, atribuindo o nome do ex-Presidente Mário Soares a um espaço, nesta cidade, de forma a dar ênfase a esta figura ímpar da sociedade portuguesa. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que está disponível para pensar nisso e refletir em conjunto, nessa perspetiva, num futuro próximo. -----

Posto à votação o voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente deu conhecimento da agenda do TMG apresentada para o próximo trimestre, nomeando alguns nomes consagrados no meio artístico que estarão nesta cidade e que contará também com a participação da criatividade local.-----

Seguidamente saudou o facto de na “Noite de Reis”, no espetáculo “Cantar as Janeiras” levado a cabo no TMG, estarem presentes quase 200 pessoas – que representavam 16 coletividades a quem foram distribuídas janeiras no montante de 250,00€ a cada uma. Lembrou que o valor da bilheteira (1 euro cada bilhete), reverteu a favor do Centro de Dia “Nós por Eles”, instituição que ganhou o sorteio realizado, bem como a entrega do prémio da “Melhor Montra” que teve uma participação verdadeiramente impressionante.-----

Continuando, o senhor Presidente disse aplaudir a medida tomada pelo Governo sobre a gestão dos espaços públicos, tendo no âmbito do programa “Revive”, que integra um total de 30 edifícios, entre mosteiros – antigos quartéis e conventos para serem concessionados a entidades privadas que se candidatarem para o efeito. Acha que é uma boa medida e lembrou que teve uma conversa com o 1º Ministro, na festa dos 40 anos do poder local, em Coimbra, tendo ficado quase com a certeza de que irá haver uma 3ª hasta pública para o Hotel Turismo, já que é esse o caminho que este Governo entende, como lhe foi sempre transmitido. Afirma que se mantém firme e absolutamente coerente desde o primeiro dia em que chegou à Câmara, tendo perguntado ao Governo de então se tencionava cumprir o protocolo, foi-lhe dito que não. -----

- Fez-se uma 1ª hasta pública – ficou deserta-----

- Melhorou-se a 2ª hasta pública – concorreram duas empresas – uma ficou pelo caminho e a outra foi até ao fim e depois por uma interpretação jurídica, em que a

Câmara votou a favor da posição da empresa e o Turismo e Tesouro votado contra, poderia ter provocado um grande imbróglio jurídico entre a empresa e o Estado, tendo, através do diálogo chegado a um bom entendimento – isto já com este Governo. Em março do ano passado falou com o 1º Ministro, perguntou-lhe se queriam cumprir o acordo e disseram que não, ficando assente que iria ser feita uma 3ª hasta pública- arrendamento – com opção de compra – já lá vai quase um ano. Entretanto, há alguns meses, foi-lhes proposto para o colocarem à venda e que se a economia privada não o comprasse a Câmara comprava-o, e tem esperança que a situação se venha a resolver. -----

A Câmara tem de devolver o Hotel Turismo à Guarda e se a Câmara tiver oportunidade de adquirir o Hotel, fá-lo-á, desde que o queiram vender.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira para, sobre esta questão do Hotel Turismo, dizer que é pública – é sabida a opinião do senhor Presidente, é sabida a sua opinião – a opinião dos Vereadores do PS, já a exprimiui aqui mais de uma vez – é divergente da do senhor Presidente e é divergente inclusive da do Governo – do seu Partido, na medida em que defende e defendeu publicamente que o hotel deveria ser recuperado através do dinheiro do Estado e ser posteriormente concessionado e disse isto várias vezes porque defende a tese – porque acredita nela. Se for vendido a um privado como é essa a figura que, pelos vistos, está para ser a 3ª versão da hasta pública e será nesses termos por aquilo que lhe foi dado a saber e do pouco que sabe, porque os Vereadores do PS não são porta-vozes do Governo nem são moços de recado, sugeria, entretanto, que o senhor Presidente fizesse chegar esta manifestação de desagrado ao Governo. Deixa claro que é da opinião de que o privado que vier a comprar o hotel, o vá recuperar com o dinheiro do Estado, acabando os contribuintes por pagar algo que sai da esfera pública para passar para a esfera privada. Compreende a indignação do senhor Presidente no

sentido de que são colocados edifícios a explorar ou a ser geridos por privados e este edifício também tem as características de Estado, que são mais que sabidas e que poderia, porventura, ser também colocado nessa condição. Se o Governo assim não o entendeu, por alguma razão será – seguramente que quer fazer algo – não tem informação privilegiada sobre esta matéria, mas terá o seu timing e aguarda-se que seja feita alguma coisa, mas que essa coisa seja contrária àquilo que pensa. O Governo governa – a Câmara Municipal também governa e portanto uns e outros serão julgados obviamente por aquilo que fizeram. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Integração do Saldo Orçamental Transitado de 2016 nos Fundos Disponíveis - Discussão e Votação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º1/2017

Considerando que: -----

- Com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o Município da Guarda só poderá assumir novos compromissos até ao montante dos Fundos Disponíveis, calculados nos termos da alínea f) do artº 3º da citada lei; -----

- A alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto - Lei 127/2012, de 21 de junho determina que "integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados nos termos da legislação em vigor"; -----

- O saldo orçamental transitado do ano anterior (saldo da gerência anterior), é no valor de 4.561.976,63€, apurado através do mapa de Fluxos de Caixa, mapa constituinte dos documentos de Prestações de Contas do ano de 2016;-----

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os documentos de Prestação de Contas. -----

Nessa conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---

1. Aprovar, o mapa dos Fluxos de Caixa, de 2016;-----
2. Autorizar nos termos da alínea a) do n° 3 do artigo 5° do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, a incorporação nos fundos disponíveis, do saldo orçamental transitado do ano anterior, no valor de 4.561.976,63€.”-----

O mapa dos fluxos de caixa considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade.-----

Ponto 2 - Ratificação da Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio para Aquisição de Instrumentos da Banda Filarmónica de Famalicão da Serra: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor: -----

Proposta VVA n.º17/2016

Considerando;-----

- Que a Banda Filarmónica de Famalicão da Serra é a única Banda do género no concelho da Guarda, com um vasto currículo de participações e atuações de norte a sul do país; -----
- O exemplo de trabalho associativo abnegado e apaixonado pela música, que atravessou gerações e que, por isso, se constituiu numa importante instituição de preservação e salvaguarda da tradição musical secular; -----
- O projeto de vitalização socioeducativa e artística, de exemplar persistência e dinâmica e o seu importante papel de serviço de interesse público em prol da valorização cultural das gentes da freguesia, de envolvimento intergeracional na

promoção da cidadania ativa, da formação musical e do associativismo em contexto rural;-----

- A aposta que a Banda Filarmónica de Famalicão da Serra tem feito na modernização da Filarmónica e da Escolinha de Música que funciona nas instalações da Banda, nomeadamente através da contratação de um novo professor de música;-----

- A intenção de iniciar novas valências, nomeadamente na área do Jazz, que toma necessário dispor de novos instrumentos e equipamentos (bateria acústica e estantes para partituras); -----

Considerando a urgência da aquisição dos referidos instrumentos para início dos ensaios no início do ano de 2017;-----

Pelo exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para deliberação: -----

A ratificação da concessão do apoio financeiro de dois mil euros à Banda Filarmónica de Famalicão da Serra para aquisição dos referidos instrumentos (apoio financeiro que se encontra devidamente cabimentado na rubrica 111206/5008), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32º, do n.º1 alínea o) do artigo 33º e do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta e conceder o apoio de acordo com a mesma. -----

Ponto 3 - Ratificação da Decisão de Adjudicação do Ajuste Direto "Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana na Cidade da Guarda": -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º2/2017

Considerando que:-----

- Em dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, o júri do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, nos termos do artigo 112º e 115º do Código dos Contratos Públicos; -----

- Em sequência do despacho do Sr. Vice-presidente datado de 27 de dezembro de 2016, exarado no projeto de decisão de adjudicação, a presente prestação de serviços foi adjudicada pelo prazo necessário até que a empresa RRI esteja em condições de, sem perturbar a normal prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos sólidos e limpeza urbana à população, estabelecer os necessários contactos com a empresa SUMA para que esta inicie normalmente a prestação de serviços, tudo pelo facto de ter sido proferido acórdão sobre litígio existente entre as partes, o que afasta desde logo, o prazo de 6 meses por manifestamente excessivo, nas circunstâncias atuais, e o qual nunca deverá ser superior a 3 meses; -

- Deste modo, a aquisição de serviços em referência é adjudicada à empresa RR1, por um prazo de 3 (três) meses, correspondendo um valor total de 101.922,72€ acrescido de IVA;-----

- O preço contratual é inferior a 200.000,00€, de acordo com o nº 2 do artigo 88º do CCP foi dispensada a prestação caução.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a decisão tomada no dia 27 de dezembro de dois mil e dezasseis, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação do projeto de decisão de adjudicação, nomeadamente para efeitos de adjudicação da proposta da empresa "RRI-Recolha de resíduos

industriais S.A." referente à "Prestação de serviços de Recolha, transporte de resíduos sólidos e limpeza urbana na Cidade da Guarda" pelo valor de 101.922,72€ (cento e um mil novecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução não superior a 3 meses, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de adjudicação do ajuste direto à empresa RRI-Recolha de Resíduos Industriais S.A. nos termos da proposta.-----

Ponto 4 - Aprovação da Minuta de Contrato de Depósito da Locomotiva C.P. 1505 (ALCO RSC 3):-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º4/2017

Considerando-se que: -----

a) Na sequência da solicitação anteriormente formulada junto da empresa COMBOIOS DE PORTUGAL EPE, quanto à disponibilização à Câmara Municipal de uma Locomotiva com valor histórico para a cidade da Guarda que pudesse ser utilizada enquanto elemento estético evocativo da história ferroviária e catalisador de uma futura intervenção de requalificação urbanística a promover pela Câmara Municipal na zona da Guarda-gare, foi apresentada pela CP a proposta de disponibilização da Locomotiva CP 1505, da marca ALCO, modelo RSC 3, de 1948;-----

b) Tal Locomotiva, melhor caracterizada na informação técnica anexa à presente proposta, é adequada para integrar a futura intervenção de requalificação

urbanística projetada para o Cruzamento da Av. de São Miguel com a Av. da Estação, dando assim relevo à importância que a ferrovia teve, e tem, enquanto fator de desenvolvimento económico da cidade da Guarda e sua região;-----

c) A mesma poderá ser disponibilizada pela CP ao Município da Guarda através da celebração de um Contrato de Depósito, pelo prazo de 10 anos (automaticamente prorrogável por períodos de 5 anos) e cumprimento das demais condições que constam da minuta de contrato apresentada por esta empresa, designadamente a celebração de um contrato de seguro pelo valor de aquisição; -----

d) A figura do depósito adequa-se aos interesses do Município, designadamente por ter, num prazo substancialmente dilatado, custos bastante inferiores aos que resultariam da transferência da propriedade da dita Locomotiva para o Município da Guarda;-----

e) Para o efeito, e tendo por base modelo anteriormente remetido pela CP, o serviço de Apoio Jurídico, Contencioso, Contra--ordenações e Execuções Fiscais elaborou a minuta de Contrato de Depósito em anexo.-----

Nestes termos, a fim de que possa ser formalmente assinado o referido contrato, possibilitando assim que a Locomotiva em causa possa vir a integrar, em tempo útil, a intervenção de requalificação urbanística do cruzamento da Av. de São Miguel com a Av. da Estação recentemente projetada, tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 2 75/2013, de 12 de setembro, se digne remeter ao Executivo Municipal a presente proposta e que, em conformidade, seja por este deliberado: -----

a) Aprovar a Minuta de Contrato de Depósito (anexa à presente proposta e respetivas condições) da Locomotiva CP 1505, para efeitos da sua integração na

obra de Requalificação Urbanística da Av. de São Miguel com a Av. da Estação a promover pela Câmara Municipal;-----

b) Em consequência, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à respetiva outorga.”-----

A minuta do contrato de depósito da locomotiva CP 1505 considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Joaquim Carreira e Graça Cabral, aprovar a minuta do contrato nos termos da proposta. -----

Ponto 5 - Emissão de Parecer por Parte da Câmara Municipal Relativamente às Intervenções Previstas pela Empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. para as Passagens de Nível Existentes na Linha da Beira Baixa e Concordância com a Linha da Beira Alta:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º3/2017

1. Considerando-se que: -----

a) A empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) remeteu à Câmara Municipal pedidos de parecer sobre as várias intervenções que se encontram previstas, e em projeto, no âmbito da futura remodelação/modernização da Linha da Beira Baixa (LBB); -----

b) Para além das intervenções previstas no que diz respeito à melhoria, ou modernização, da LBB propriamente dita, ou seja, aquelas que se circunscrevem ao perímetro da via já existente, tais como a sua eletrificação, a substituição de pontes, etc., estão igualmente previstas um conjunto de outras intervenções,

designadamente a automatização de passagens de nível existentes, a criação de passagens inferiores para os casos em que essa automatização não se revele a solução mais adequada e da conseqüente reformulação do traçado das vias que lhes dão acesso. -----

c) Está igualmente prevista a criação de um novo troço de via-férrea, troço este destinado a efetuar a concordância da LBB com a Linha da Beira Alta (LBA), o qual se encontra projetado para uma localização sensivelmente a Sul da cidade da Guarda, na zona dos Galegos, abrangendo solos classificados no PDM como área rural e abrangidos por RAN e REN (assunto recentemente objeto de deliberação pela AM da Guarda); -----

d) Dada a localização no território das referidas linhas férreas, as intervenções projetadas levantam questões relacionadas com a segurança da circulação de veículos e pessoas, e respetiva mobilidade, quer na cidade da Guarda, quer no território envolvente; -----

e) Tais intervenções têm ainda impacto no que se refere à atividade económica desenvolvida no concelho da Guarda, sobretudo a que já acontece, e se prevê que venha a intensificar-se, na atual plataforma logística da Guarda (PLIE) situada nas proximidades da referida concordância. -----

2. Considerando ainda que: -----

a) Nos termos da legislação em vigor a Câmara Municipal deve emitir parecer sobre as propostas apresentadas pela Infraestruturas de Portugal S.A. -----

b) Não obstante tal parecer se revestir de um carácter não vinculativo, o mesmo deve, contudo, consubstanciar uma posição da Câmara Municipal devidamente fundamentada e sustentada numa visão estratégica de âmbito mais abrangente; -----

c) Tendo em conta as matérias em presença e sua especificidade foi contratualizado com empresa especializada a prestação de serviços de assessoria técnica na área

das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias relacionados com a intervenção na LBB e avaliação dos seus condicionalismos para as acessibilidades do Município, neste caso com a empresa TIS-TRANSPORTES, INOVAÇÃO E SISTEMAS, S.A., que presta igualmente serviços nesta área à CIMBSE; -----

d) Tal parecer, para cuja elaboração a Câmara Municipal disponibilizou toda a informação que tinha na sua posse, incluindo os elementos que lhe foram remetidos pela IP, S.A., e os vários estudos/projetos produzidos internamente, foi já entregue à Câmara Municipal e objeto de informação interna, documentos estes que constituem anexos à presente Proposta. -----

e) Nas suas recomendações consta um conjunto de propostas, devidamente fundamentadas, propostas estas suportadas por uma visão estratégica que tem em consideração não só a resolução dos problemas de natureza essencialmente prática que estão subjacentes às propostas formuladas pela IP, S.A., mas também a sustentabilidade da própria cidade e do seu funcionamento no que à mobilidade diz respeito; -----

f) Tais propostas têm ainda subjacente, para além da procura da minimização dos problemas relacionados com a mobilidade inerentes à existência no território das linhas férreas que confluem na Estação da Guarda, também a importância de que a ferrovia tem enquanto elemento potenciador da atividade económica, designadamente quando vista numa ótica de intermodalidade;-----

g) Neste campo, também a existência da plataforma logística, cuja atividade se prevê que venha a gerar, num futuro próximo, fluxos cada vez mais intensos no que ao transporte de mercadorias diz respeito, em conjugação com o TIF situado junto à Estação da Guarda, devem ser vistos numa ótica de interligação; -----

h) A existência de tais equipamentos, associados à futura entrada em funcionamento da Linha da Beira Baixa e respetiva concordância com a Linha da

Beira Alta, constituem motivo para uma conciliação de interesses e de uma estratégia comum à Câmara Municipal e à IP, S.A.; -----

i) Que nesta ótica, e face às alterações de contexto, poderá fazer todo o sentido a eventual revisão, ou renegociação, de anteriores compromissos/protocolos assumidos pela IP, S.A., mas nunca concretizados. -----

3. Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, se digne remeter ao Executivo Municipal a presente proposta e que, em conformidade, seja por este deliberado: -----

a) A aprovação do parecer elaborado pela empresa TIS —Transportes Inovação e Sistemas, S.A. que constitui anexo à presente proposta; -----

b) A adoção das suas recomendações, e respetiva fundamentação, tonando-as assim parte integrante do parecer da Câmara Municipal a remeter à IP, S.A. no âmbito das solicitações por esta já efetuadas. -----

c) Manifestar junto da IP, S.A. a disponibilidade para, perante a alteração de contexto provocada pela próxima intervenção na Linha da Beira Baixa e futura intervenção na Linha da Beira Alta, considerar a eventual revisão, ou renegociação, de anteriores compromissos/protocolos assumidos pela IP, S.A., mas nunca concretizados.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Aquisição de Serviço na Área da Gestão de Eficiência Energética - Abertura do Procedimento de Formação do Contrato - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º01/2017

Considerando que na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 12 de Dezembro de 2016, para que fosse remetido à Assembleia Municipal da Guarda o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais — Contrato de Gestão de Eficiência Energética. -----

- Foi efetuado um estudo pelos serviços da autarquia para avaliação do potencial da substituição de parte da iluminação pública tradicional da cidade da Guarda, por iluminação pública LED; -----

- O consumo de energia elétrica na iluminação pública tem um impacto significativo na despesa da autarquia; -----

- Surgiram no mercado novos equipamento de iluminação pública, baseados na tecnologia LED, mais eficientes que as luminárias tradicionais; -----

- O atual estado de maturidade desta tecnologia já permite equacionar a migração de equipamentos; -----

- As estratégias nacionais e europeias enquadraram a aposta na eficiência energética como via para a sustentabilidade económica e ambiental do modelo energético. ----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo da alínea f) e dd) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no decreto-Lei n.º29/2001, de 28 de fevereiro: -----

1. Autorizar a abertura do procedimento de formação de contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º29/2011, de 28 de

fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do concelho da Guarda - Substituição de parte da Iluminação Pública "tradicional" por Iluminação Pública "LED"; -----

2. Autorizar a realização da despesa resultante da contratação com a ESE adjudicatária, no âmbito do contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do concelho da Guarda - Substituição de parte da Iluminação Pública "tradicional" por Iluminação Pública "LED", pela classificação 0102020225 - outros serviços, considerando o preço contratual máximo 3 372 000,00€. A assunção do compromisso plurianual foi autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2016. -----

3. Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, em anexo. -----

4. Designar o júri do procedimento do concurso:-----

a) Membros efetivos:-----

I. Pedro Almeida, que preside;-----

II. José Oliveira - 1.º vogal efetivo;-----

III. Teresa Fernandes - 2.º vogal efetivo; -----

b) Membros suplentes -----

I. Filipa Tadeu - 1.º vogal suplente;-----

II. Paulo Pereira - 2.º vogal suplente;-----

O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos. ---

5. Convidar as seguintes empresas, constantes da lista publicada pela Direção Geral de Energia e Geologia: -----

- Efacec - Serviços de Manutenção e Assistência S.A., NIF: 502700823, morada: Rua Eng.º Frederico Ulrich, Guardedeiras 4471-907 Moreira da Maia;-----

- Glintt - Business Solutions, Lda, NIF: 503502537, morada: Beloura Office Park, Edifício 10- Quinta da Beloura 2710 - 693 Sintra; -----
- HEN, Engenharia e Eficiência Energética, Lda, NIF: 510287050, morada: rua do Pina, n.º13 - 5.º esquerdo 6300-847 Guarda;-----
- Instituto de Soldadura e Qualidade, NIF: 500140022, morada: Avenida Professor Doutor Cavaco Silva, 33, 2740-120 Porto Salvo;-----
- Instituto Eletrotécnico Português, NIF: 501314415, morada: Rua de São Gens 3717, 4460-409 Senhora da Hora;-----
- ISETE Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA, NIF: 507513908, morada: Rua das Novas Empresas, 237, 4785-640 Trofa; -----
- Schneider Eletric Portugal, NIF:500281858, morada: Avenida Marechal Craveiro Lopes, n.º6, 1749-111 Lisboa.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 7 - Construção de Acesso Pedonal Coberto entre o Parque de Estacionamento Coberto e a Entrada Principal do TMG - Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º05/2017

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Construção de Acesso Pedonal Coberto entre o Parque de Estacionamento Coberto e a Entrada Principal do TMG", estimada em 300 000,00€ (trezentos mil euros), acrescida da taxa de IVA. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por “Construção de Acesso Pedonal Coberto entre o Parque de Estacionamento Coberto e a Entrada Principal do TMG”;-----

2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

4 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

2º Vogal – Victor Manuel dos Santos Gama -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Carla Cristina Pereira Reis -----

2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 8 - Requalificação do Cruzamento da Avenida de S. Miguel com a Avenida da Estação - Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º02/2017

Considerando a necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Requalificação do Cruzamento da Avenida de S. Miguel com a Avenida da Estação", estimada em 356 500,00€ (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos euros), acrescida da taxa de IVA. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- 1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, denominado por "Requalificação do Cruzamento da Avenida de S. Miguel com a Avenida da Estação";
- 2 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----
- 4 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

5 - Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Joaquim Carreira e Graça Cabral, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1.º vogal efetivo. --

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Dinis Nunes Almeida -----

1.º Vogal – Ana Bela Marques Ferreira-----

2.º Vogal – Carla Cristina Pereira Reis -----

Suplentes: -----

1.º Vogal – Victor Manuel dos Santos Gama -----

2.º Vogal – Teresa Fernandes. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dezoito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Coordenador Técnico, que a subscrevi. -----